

EDITAL Nº 012-SESA/G/UNICENTRO, DE 07 DE MARÇO DE 2018

ADICIONA VAGAS PARA INSCRIÇÕES EM ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Diretor em exercício do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Unidade Universitária de Guarapuava, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e nos termos do que estabelece o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, adiciona vaga para inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

1) VAGAS OFERTADAS:

Departamento	Curso	Cód.	Disciplina	Turno	Série	Professor Orientador	Local / Campus	Nº Vagas
Administração	Administração	3119	Gestão de Custos e Orçamentos	Noite	3º	Ari Schwans	Pitanga	1

2) PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07 a 09 de março 2018**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ou no Protocolo do *Campus* Avançado responsável pelo curso, durante o horário de expediente.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- b) ter cursado a disciplina, na qual pretende estagiar, no curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia do RG;
- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior; e
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente *lattes*, atualizado).

5) DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de março de 2018**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6) RESULTADO DA SELEÇÃO:

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo setor de Conhecimento no **dia 16 de março de 2018**.

7) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção faz-se mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como, análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;

b) O horário semanal das atividades de estágio é correspondente ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;

c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. João Francisco Morozini,
Diretor do SESA/G.